



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ExFis 0136700-03.2009.5.15.0041**  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
EXECUTADO: RADIO CLUBE DE ITAPETININGA LTDA - ME E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 34884d6

### CERTIDÃO POSITIVA DE ATUALIZAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora de avaliação, em 31/01/2024, me dirigi ao endereço constante e lá chegando verifiquei que não houve alteração substancial no imóvel, motivo pelo qual ratifico a avaliação já constante nestes autos sob o Id 2b17678 acrescida apenas da atualização de valorização do valor do imóvel com base na atualização imobiliária padrão combinada com a de imóveis de características similares no mesmo bairro:

**Terreno** – Avaliação anterior: R\$ 80.000,00 – Avaliação Atual: **R\$ 108.000,00**

**Área Construída** - Avaliação anterior: R\$ 500,00 o m<sup>2</sup>, multiplicado pela área 97m<sup>2</sup> = R\$ 48.500 – Avaliação Atual: R\$ 950,00 o m<sup>2</sup>, multiplicado pela área 97m<sup>2</sup> = **R\$ 92.150,00**

**Total final: R\$ 200.150,00**

**Custas: 1 diligência(s) urbana(s) – Total: R\$ 11,06**

ITAPETININGA/SP, 01 de fevereiro de 2024.

**ALEXEI ESTEVEZ DE CARVALHO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ALEXEI ESTEVEZ DE CARVALHO - Juntado em: 01/02/2024 14:47:34 - 02cb937  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24020114471909400000220392934?instancia=1>  
Número do processo: 0136700-03.2009.5.15.0041  
Número do documento: 24020114471909400000220392934